



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 24/2022, de 23 de Agosto de 2022

**PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA REINGRESSO DOS DISCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS  
SUBSEQUENTES DO IFPB - CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

A Coordenação de Ensino do IFPB - *Campus* Avançado Cabedelo Centro, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, que estão abertas as inscrições para **REINGRESSO NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES** para os discentes, observadas as normas e as instruções estabelecidas neste edital.

## 1 DAS NORMAS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O REINGRESSO é a possibilidade dos discentes que perderam o vínculo com o IFPB de reintegrar sua matrícula na instituição, a fim de integralizar o seu currículo, conforme a oferta de vagas com esta finalidade no período e no curso de origem, de acordo com o previsto no artigo 19 do Regulamento Didático dos Cursos Subsequentes.

1.2 O reingresso poderá ser autorizado uma única vez e para o seu curso de origem.

1.3 Somente serão apreciados os requerimentos de reingresso de ex-discentes que se enquadrem nas seguintes situações:

- a) Não ter sido reintegrado anteriormente;
- b) Ter aprovação em todas as disciplinas exigidas para o 1º período do curso;
- c) Não ter sido reprovado 4 (quatro) vezes em uma ou mais disciplinas;
- d) Não terem decorrido mais de 5 (cinco) anos, desde a interrupção do curso até o período pretendido para o reingresso.

1.4 O reingresso condiciona, obrigatoriamente, o discente ao currículo e regime acadêmico vigente, não se admitindo, em nenhuma hipótese, complementação de carga horária em disciplinas do vínculo anterior.

1.5 Ao inscrever-se, o candidato firmará declaração de que aceita as condições estabelecidas nos Regulamento Didático dos Cursos Subsequentes e, conseqüentemente, neste Edital.

## 2 DOS CURSOS TÉCNICOS

2.1 Poderão se inscrever, para o seu curso de origem, os discentes que perderam o vínculo com o IFPB.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO

Edital Nº 24/2022, de 23 de Agosto de 2022

2.2 Os cursos técnicos subsequentes, objetos deste edital, são:

- A. Curso Técnico em Serviços Jurídicos;
- B. Curso Técnico em Transações Imobiliárias;

2.3 Os cursos não inscritos neste edital não poderão realizar reentrada de estudantes, visto que não há vagas disponíveis no semestre ou o curso não tem oferta vigente.

### 3 DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

3.1 As inscrições serão realizadas no período de **24 a 30 de Agosto de 2022**.

3.2 As inscrições ocorrerão de forma presencial por meio de abertura de processo no **Setor de Protocolo do Campus Avançado Cabedello Centro, no horário entre 08h e 16h, no endereço: Rua Duque de Caxias, s/nº - Centro – Cabedello/PB.**

3.3 Para proceder à sua inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá protocolar para a Coordenação de Ensino, durante o período de inscrição, no setor de Protocolo do *Campus*, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.2**, os seguintes documentos:

- a) **Formulário de Inscrição** devidamente preenchido e assinado (Google Forms ou Anexo I);
- b) **Histórico Escolar** atualizado (Documento pode ser solicitado à Coordenação de Controle Acadêmico do Campus Avançado Cabedello Centro por meio do endereço de e-mail: [cca.cc@ifpb.edu.br](mailto:cca.cc@ifpb.edu.br)).

3.4 Quando a inscrição for realizada por Procuração, o procurador legalmente constituído deverá apresentar, além da procuração: Cópia autenticada do seu documento de identidade (RG), quando o interessado for maior de idade.

3.5 O candidato que não protocolar a documentação mencionada nos **subitem 3.2 e 3.3**, ou apresentar documentos ilegíveis e/ou com rasuras, não terá sua inscrição efetivada. Os formulários e documentos encaminhados eletronicamente serão protocolados automaticamente pela Coordenação de Ensino, cabendo ao candidato a responsabilidade sobre a legibilidade dos documentos digitalizados.

3.6 Todas as informações prestadas pelo candidato são de sua total responsabilidade ou de seu procurador legalmente constituído. A constatação de informação incorreta implicará em cancelamento automático da inscrição.

3.7 A utilização de documento falso na inscrição implicará exclusão do candidato e aplicação das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO

Edital Nº 24/2022, de 23 de Agosto de 2022

penalidades previstas no Código Penal para Falsidade Ideológica (Art. 299).

3.8 Caso o discente não protocole processo no Setor de Protocolo do IFPB/*Campus* Avançado Cabedelo Centro, manifestando interesse em reingressar no curso, o mesmo terá sua **matrícula cancelada definitivamente, perdendo, assim, o vínculo institucional com o IFPB em caráter permanente.**

## 4 DA ANÁLISE

4.1 Será feita análise documental apenas dos candidatos inscritos que apresentaram toda a documentação requisitada durante a etapa de inscrição (ver **item 3**).

4.2 A análise documental é de caráter eliminatório.

4.3 A entrega de todos os documentos exigidos no **item 3** do presente Edital é de inteira responsabilidade do candidato, ou procurador legalmente constituído.

4.4 Será desclassificado o candidato com documentação incompleta ou que não atenda às exigências deste Edital.

4.5 O resultado preliminar será divulgado no dia **01 de Setembro de 2022**, no site do IFPB – *Campus* Avançado Cabedelo Centro, através do seguinte endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro> e nos murais de avisos deste *Campus*.

## 5 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR

5.1 O candidato que desejar interpor recurso(s) contra o resultado preliminar poderá fazê-lo nos dias **01 e 02 setembro de 2022**, devendo dar entrada por meio de Processo aberto no Setor de Protocolo deste *Campus*, conforme endereços e horários dispostos no **subitem 3.5**, dirigido à Coordenação de Ensino.

5.2 Os recursos deverão estar **devidamente fundamentados e instruídos**, contendo: nome do(a) candidato(a), número de matrícula, curso a que concorre e número de telefone.

5.3 Os recursos sem a devida fundamentação ou identificação ou interpostos através de fax, internet, correio eletrônico ou fora do prazo, não serão analisados.

5.4 Poderá haver interposição de recurso por meio de procuração outorgada pelo candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO**

**Edital Nº 24/2022, de 23 de Agosto de 2022**

por instrumento particular, com firma reconhecida em cartório, dando poderes para tal fim.

5.5 O resultado final será divulgado no dia **03 de Setembro de 2022**, no site do IFPB – *Campus Avançado Cabedelo Centro*, através do seguinte endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro> e nos murais de avisos deste *Campus*.

## 6 DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATAS
Inscrições	24 a 30 de agosto de 2022
Análise de documentos	25 a 31 de agosto de 2022
Resultado Preliminar	01 de setembro de 2022
Interposição de Recurso	01 e 02 de setembro de 2022
Resultado Final	03 de setembro de 2022

## 7 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos que se inscreverem neste Edital declaram conhecer e aceitar as normas aqui estabelecidas.

7.2 Os prazos e os horários previstos neste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito à seleção.

7.3 As inscrições somente serão aceitas mediante a entrega do formulário preenchido e assinado, com a respectiva documentação comprobatória, conforme definido no item 3 deste Edital.

7.4 O presente Edital será publicado no site do IFPB – *Campus Avançado Cabedelo Centro*, através do endereço eletrônico <http://www.ifpb.edu.br/cabedelocentro> e nos murais de avisos deste *Campus*.

7.5 A inexatidão das informações ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo, implicará na eliminação sumária do candidato, ressalvado o direito de ampla defesa, sendo declarados nulos, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS AVANÇADO CABEDELLO CENTRO**

**Edital Nº 24/2022, de 23 de Agosto de 2022**

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção Geral em conjunto com a Coordenação de Ensino do *Campus* Avançado Cabedelo Centro, observada a legislação vigente.

Cabedelo, 23 de Agosto de 2022.

**Marcelo Garcia de Oliveira**  
Coordenador de Ensino  
IFPB *Campus* Avançado Cabedelo Centro



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS AVANÇADO CABEDELO CENTRO**

**Edital Nº 24/2022, de 23 de Agosto de 2022**

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>Curso:</b>		<input type="radio"/> Presencial	<input type="radio"/> EaD	<b>Turno</b>	
		<input type="radio"/> Matutino <input type="radio"/> Vespertino <input type="radio"/> Noturno <input type="radio"/> Integral			
<b>Nome:</b>		<b>CPF:</b>		<b>Data de Nascimento:</b>	
				/ /	
<b>Endereço residencial:</b>			<b>Complemento:</b>		
Rua/Av.					
<b>Bairro:</b>		<b>CEP:</b>	<b>Cidade:</b>		<b>UF</b>
<b>Sexo:</b>		<b>Etnia:</b>		<b>E-mail:</b>	
<input type="radio"/> Fem. <input type="radio"/> Masc.		<input type="radio"/> Branca <input type="radio"/> Parda <input type="radio"/> Preta <input type="radio"/> Indígena <input type="radio"/> Outra			
<b>Telefone Principal:</b>	<b>Telefone Secundário:</b>	<b>Nacionalidade:</b>	<b>Naturalidade/UF:</b>	<b>Estado Civil:</b>	
( )	( )				
<b>Certidão de Nascimento / Casamento:</b> (nº, fol., liv.)		<b>RG:</b>	<b>Órg. Expedidor:</b>	<b>Expedição:</b>	
				/ /	
<b>Profissão:</b>		<b>Tipo Sanguíneo:</b>		<b>Grau de instrução:</b>	
<b>Pessoa com Deficiência - PcD</b>					
<input type="radio"/> Não <input type="radio"/> Sim		Caso afirmativo identifique: <input type="radio"/> Física <input type="radio"/> Visual <input type="radio"/> Auditiva <input type="radio"/> Mental <input type="radio"/> Múltipla <input type="radio"/> Outra			
<b>Declaração</b>					
<input type="radio"/> DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações e documentos que apresento para pré-matrícula no IFPB, relativo ao ano letivo de 2019, são fiéis à verdade e condizentes com a realidade dos fatos. Fico ciente, portanto, que a falsidade desta declaração se configura em crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da lei.					

Cabedelo, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

_____ Assinatura do responsável (se menor de idade ou por procuração) CPF nº: _____ Tel. (____)____	_____ Assinatura do candidato
---	----------------------------------